



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 6/CSJT.GP.SG, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 7, de 11 de janeiro de 2017;

Considerando as atividades voltadas à evolução do Sistema PJe, a serem realizadas no período de 6 a 10 de fevereiro de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias para o trecho Natal/Brasília/Natal, e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 6 a 10/2/2017, em favor do servidor FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Ministro EMMANOEL PEREIRA